

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 012, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

Homologa o reajuste anual da tarifa básica das praças de pedágio do Lote 06, referente ao contrato nº 076/97, entre Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e Concessionária Ecovia Caminho do Mar S/A - ECOVIA.

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná - AGEPAR no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso VIII, da Lei Complementar 94, de 23 de julho de 2002, e art. 6º, VIII, do Decreto nº 4.694/2016 e dos arts. 7º, VIII, e 25, II, “c” e “g” do Regimento Interno da AGEPAR, e

Considerando o contido no processo administrativo nº 14.351.320-3, que trata do reajuste anual da tarifa básica das praças de pedágio do Lote 06, referente ao contrato nº 076/97, entre Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e Concessionária Ecovia Caminho do Mar S/A - ECOVIA,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o reajuste anual da tarifa básica de pedágio do Lote 06 – Concessionária Ecovia Caminho do Mar S/A - ECOVIA, no percentual de 4,0427% (quatro vírgula zero quatro dois sete por cento), a vigorar a partir de 1º de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 29 de novembro de 2016

Cezar Silvestri
Presidente do Conselho Diretor da AGEPAR

Aprovado na Reunião do Conselho Diretor, realizada aos 29 de novembro de 2016